

## Em poucas horas, MP-SP recolhe milhares de assinaturas contra a PEC 37

Documento disponível em [www.change.org/pec37](http://www.change.org/pec37) será entregue ao Congresso como forma de repúdio à proposta que prevê o fim do poder de investigação criminal do MP



**“O Brasil não merece este retrocesso”**

*Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias*

Até às 17h desta quarta-feira (19), apenas cinco dias após o lançamento oficial do abaixo-assinado online contra a proposta que pretende impedir que o MP realize investigações criminais, o Ministério Público do Estado de São Paulo já havia recolhido mais de 25 mil assinaturas da população contra a PEC 37.

O Procurador-Geral de Justiça, **Márcio Fernando Elias Rosa**, convidou pessoalmente os membros a se engajarem na causa e assinarem o abaixo-assinado de repúdio à

proposta. A mobilização ocorreu durante a I Conferência Estadual do MP, que reuniu mais de 100 Promotores de Justiça do Estado de São Paulo. O evento ocorreu na Escola Superior do Ministério Público, sob a coordenação do Procurador de Justiça, **Mário Luiz Sarrubbo**, Diretor da Escola Superior do MP, e do Promotor de Justiça **Wilson Tafner**, coordenador do Núcleo de Comunicação do MP.

Ao iniciar o seu discurso sobre a PEC 37, o Procurador-Geral Márcio Elias Rosa foi categórico. “O Brasil não merece este retrocesso. Grande parte dos ilícitos não é suficientemente apurada, como todos nós sabemos, e a PEC parece ignorar esta realidade”.



**“Não é possível permitir a mutilação da Justiça”**

*Walter Paulo Sabella, membro do Conselho Superior do MP*

O evento reuniu diversas autoridades da área jurídica, que debateram a inconstitucionalidade da PEC 37 e os prejuízos que a sua possível aprovação possa trazer à sociedade.

“Quando o cidadão bate à porta do Ministério Público, significa que tentou muitas outras portas, que estavam fechadas”, afirmou o Procurador **Walter Paulo Sabella**, sobre o histórico papel de cidadania atribuído ao MP. O membro do Conselho Superior do Ministério Público integrou a

Comitiva Paulista designada para apresentar as reivindicações do Ministério Público no texto da Constituição Federal de 1988; e fez parte da Comissão de Notáveis, convocada pelo então Presidente José Sarney, para preparar o anteprojeto de Constituição.

Foi nesse momento que os legisladores garantiram na Carta Magna os poderes investigatórios do Ministério Público. “Esperamos que o Congresso Nacional possa garantir que não seja permitida a mutilação da Justiça Brasileira e não permita a aprovação desta emenda”.



**“O direito de investigação é garantido tanto à defesa quanto à acusação”**

Antônio Gomes Filho, Diretor da Faculdade de Direito da USP

O Diretor da Faculdade de Direito da USP, **Antônio Magalhães Gomes Filho** ponderou sobre o direito das partes na produção de provas. “O direito de investigação é garantido tanto à defesa quanto à acusação”, afirmou o jurista, ao afirmar sobre a necessidade de produção e obtenção de evidências materiais para a construção das teses, tanto pelo advogado quanto pelo promotor. “Nos países de primeiro mundo, a investigação é realizada fundamentalmente pelo Ministério Público”, disse. “A quem interessa este retrocesso no nosso País?”.



**“As investigações do MP foram decisivas para a elucidação de diversos crimes”**

Mário Sarrubbo, Diretor da Escola Superior do MP

Entre os diversos exemplos de crimes que foram revelados e desvendados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, **Mário Luiz Sarrubbo** ressaltou a atuação fundamental dos Promotores para elucidar casos como o Crime Bar Bodega, Escola Base, o assassinato do ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel; o mensalão e diversos casos de corrupção policial e crime organizado, sob a investigação precisa e decisiva do GAECO (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado); e das inúmeras ações de improbidade administrativa, denunciadas

pelos Promotores do Patrimônio Público.

No âmbito Federal, a Procuradora da República **Janice Agostinho Barreto Ascari** é um dos principais expoentes nacionais da importância do poder de investigação do Ministério Público. Uma das responsáveis pela “Operação Anaconda”, Janice Ascari atuou na investigação que desvendou o esquema de venda de sentenças no Estado de São Paulo; e na investigação sobre os desvios de recursos do Fórum Trabalhista de São Paulo, que envolveu o Juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto e o ex-Senador Luiz Estevão. Na ocasião, as provas foram obtidas por iniciativa do Ministério Público Federal.



**“A parte acusatória também pode pedir absolvição a partir da sua própria investigação”**

Janice Ascari, Procuradora da República (MPF/SP)

A Procuradora ressaltou que promotores e procuradores não agem por conta própria nas investigações criminais. Os critérios são claros. Em 2006, o Conselho Nacional do Ministério regulamentou a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal pelos MPs ([Resolução nº 13 / 2006](#)), regras que são seguidas de forma disciplinada pelos membros da Instituição.

### **A PEC 37 e o Direito à Defesa**

Sobre as discussões acerca da legalidade da parte acusatória produzir provas, os especialistas são enfáticos. “A parte acusatória também pode pedir absolvição a partir da sua própria investigação. Não significa necessariamente que haverá uma acusação”, afirma Janice Ascari, ao ponderar que a PEC 37 não é apenas contra o MP, mas também contra o réu, que não poderá mais provar a sua inocência. Toda prova será resultante, exclusivamente, do inquérito policial.

"O MP tem o compromisso social de mobilizar a sociedade civil. A Justiça não é apenas uma luta nossa, mas de todo o povo brasileiro", disse o Procurador-Geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, ao finalizar o lançamento da petição pública. “A nossa mobilização só termina quando a PEC 37 for rejeitada na Câmara ou no Senado”.



Prestigiaram o evento diversas autoridades e membros do MP-SP, entre eles, **Fernando Capez**, Procurador de Justiça e Deputado Estadual; **Arnaldo Hossepian**, Subprocurador-Geral de Relações Externas do MP; **Sérgio Turra Sobrane**, Subprocurador-Geral Jurídico; **Márgino Alves Barbosa**, Subprocurador-Geral de Gestão; **Vânia Balera**, Chefe de Gabinete do MP; **José Carlos Bonilha**, Diretor-Geral do MP; **Nelson Gonzaga**, Corregedor-Geral do



MP; **Gianpaolo Smanio**, secretário do Conselho Superior do MP; **Alexandre Rocha de Moraes**, Assessor Especial Institucional; **Luiz Henrique Dal Poz**, Assessor Especial de Designações; **Levi de Mello**, Procurador do Estado, representando a Corregedoria-Geral da Administração; a Procuradora **Aparecida Maria Valadares**, representando a Associação Paulista do MP, entre outras autoridades.



Representando a sociedade civil organizada, participaram do evento **Madeleine Lacsko** e **Gabriela Tanaka**, respectivamente, diretoras de Comunicação e de Campanha da Change.org - plataforma internacional de petições online, com mais de 25 milhões de usuários no mundo e 240 mil no Brasil; **Luiz Antônio de Souza Amaral**, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE); **Carmen Amaral**, da Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo e do

MCCE; **Marcelo Reis**, fundador do Grupo “Revoltados Online” de combate à corrupção; **Fábio Lopes Bueno Netto**, presidente do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE); **Liz Cabral Nogueira**, do MCCE e do Movimento “Mulheres da Verdade”, entre outras representações.

O lançamento do abaixo-assinado contra a PEC 37, disponível em [www.change.org/pec37](http://www.change.org/pec37) foi realizado no Dia Nacional do Ministério Público, durante a finalização da I Conferência Estadual do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizada para formular – de forma democrática, com a participação de toda a classe e sociedade civil – o Plano Geral de Atuação de 2013 do MP-SP.



**Promotores de Justiça assinam abaixo-assinado online em repúdio à PEC 37**



**O Procurador-Geral de Justiça explica à imprensa os riscos da PEC 37**